



LEI Nº 1.790, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Altera o § 2º do art. 44 da Lei 1.786, que Modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – o § 2º do Art. 44 da Lei 1.786 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 44.....

§ 1.....

§ 2 – O quantitativo das funções de confiança será definido pelo Prefeito Municipal e limitado a 80% (oitenta por cento) do número de cargos em comissão existente na Prefeitura.

§ 3.....

§ 4.....

Art. 2º - os anexos VII, VIII, XIX e XX da Lei nº 1.786 passam a ter a seguinte redação:

ANEXO XVII
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E VENCIMENTOS
BÁSICOS
ATUALMENTE EXISTENTES E PREENCHIDOS

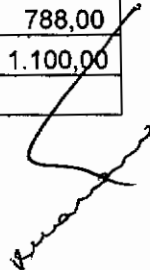
CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MÉDIO	80	788,00
AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE	MÉDIO	20	788,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	MÉDIO	05	788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	MÉDIO	28	788,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	21	788,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	97	788,00
ENFERMEIRO - PSF	SUPERIOR	11	1.500,00
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MÉDIO	02	788,00
MÉDICO - PSF	SUPERIOR	06	4.128,00
MOTORISTA	MÉDIO	08	788,00
MÚSICO	MÉDIO	03	788,00
ODONTÓLOGO	SUPERIOR	06	1.500,00
PROFESSOR	SUPERIOR	343	1.082,09
TOTAL		630	

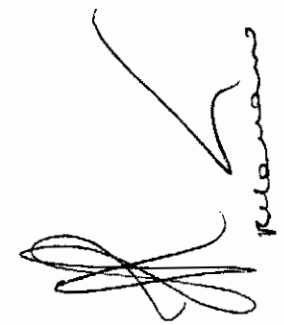
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E VENCIMENTOS BÁSICOS
NOVOS A SEREM PREENCHIDOS**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
AGENTE ADMINISTRATIVO - SMAS	MÉDIO	23	788,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	MÉDIO	05	788,00
ARQUITETO	SUPERIOR	01	2.000,00
ARQUIVISTA	SUPERIOR	01	1.500,00
ASSISTENTE SOCIAL - CAPS	SUPERIOR	01	1.800,00
ASSISTENTE SOCIAL -SMAS	SUPERIOR	06	2.000,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SUPERIOR	03	2.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CEO	MÉDIO	01	788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SMAD	MÉDIO	06	788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SMAG	MÉDIO	02	788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SMAS	MÉDIO	06	788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SMC	MÉDIO	05	788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SMO	MÉDIO	02	788,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	MÉDIO	15	788,00
BIBLIOTECOMISTA	SUPERIOR	01	1.200,00
BIOQUÍMICO	SUPERIOR	01	1.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA - CEO	SUPERIOR	06	2.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA - PSB	SUPERIOR	07	2.200,00
CONTADOR	SUPERIOR	01	1.500,00
ECONOMISTA	SUPERIOR	01	1.500,00
EDUCADOR FÍSICO - CAPS	SUPERIOR	01	900,00
EDUCADOR FÍSICO - NASF	SUPERIOR	01	2.100,00
EDUCADOR FÍSICO - SMAS	SUPERIOR	01	1.500,00
ENFERMEIRO - CAPS	SUPERIOR	02	1.500,00
ENFERMEIRO - PSF	SUPERIOR	03	3.000,00
ENFERMEIRO - SMS	SUPERIOR	04	2.000,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	SUPERIOR	01	1.500,00
ENGENHEIRO CIVIL - SMO	SUPERIOR	01	2.000,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	SUPERIOR	01	2.000,00
ENGENHEIRO SANITARISTA	SUPERIOR	01	2.000,00
FARMACEUTICO - SMS	SUPERIOR	01	1.600,00
FISCAL DE CAMPO - SMO	MÉDIO	11	788,00
FISCAL SANITÁRIO - SMS	MÉDIO	03	788,00
FISIOTERAPEUTA - NASF	SUPERIOR	02	2.100,00
FISIOTERAPEUTA - SMAS	SUPERIOR	01	1.300,00
FONOAUDIÓLOGO - NASF	SUPERIOR	01	2.100,00
JORNALISTA	SUPERIOR	01	1.500,00
MÉDICO - PSF	SUPERIOR	07	4.128,00
MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL - CAPS	SUPERIOR	01	3.000,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA-SMS	SUPERIOR	01	2.000,00
MÉDICO VETERINÁRIO - SMAG	SUPERIOR	01	1.500,00
MÉDICO VETERINÁRIO - SMS	SUPERIOR	01	2.000,00
MOTORISTA - SMA dm	MÉDIO	01	788,00
MOTORISTA - SMO	MÉDIO	02	788,00
NUTRICIONISTA - NASF	SUPERIOR	01	2.100,00
NUTRICIONISTA - SMS	SUPERIOR	01	1.500,00
PEDAGOGO - CAPS	SUPERIOR	01	1.500,00
PEDAGOGO - SMAS	SUPERIOR	01	788,00
PROFESSOR	SUPERIOR	50	1.082,09
PSICÓLOGO - CAPS	SUPERIOR	01	2.100,00
PSICÓLOGO - NASF	SUPERIOR	01	2.100,00
PSICÓLOGO - SMAS	SUPERIOR	03	1.800,00
TÉCNICO AGRÍCOLA - SMAG	MÉDIO TÉCNICO	01	900,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MÉDIO TÉCNICO	04	788,00

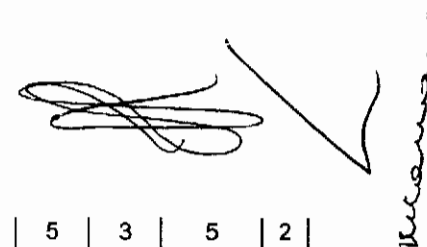
TÉCNICO EM EMFERMAGEM - CAPS	MÉDIO TÉCNICO	02	788,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	MÉDIO TÉCNICO	19	788,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMAS	MÉDIO TÉCNICO	01	788,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMS	MÉDIO TÉCNICO	04	788,00
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - CEO	MÉDIO TÉCNICO	01	1.576,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CEO	MÉDIO TÉCNICO	05	788,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - PSB	MÉDIO TÉCNICO	13	788,00
TURISMÓLOGO - SMC	SUPERIOR	01	1.100,00
TOTAL		254	





ANEXO XVIII - CARGOS EM COMISSÃO - QUANTITATIVO E LOTAÇÃO

CARGO	LOTAÇÃO																
	CÓDIGO DO CARGO EM COMISSÃO	QUANT. TOTAL	GAB. PREF.	GAB. VICE-PREFEITO	OUVID. GERAL	PROC. GERAL	CONT. GERAL	SEC.MUN. ADM. FIN.	SEC. MUN. IND. TRAB. COM. SERV.	SEC. MUN. INFRA ESTRUT.	SEC. MUN. EDUC.	SEC. MUN. CULT. TUR.	SEC. MUN. ESP. LAZ.	SEC. MUN. SAUD	SEC. MUN. ASS. SOC.	SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. MEI. AMB.	SEC. MUN. JUV.
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-01	10	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OUVIDOR	CC-02	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR	CC-03	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTROLADOR	CC-04	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE - I	CC-05	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE - II	CC-06	13	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL - I	CC-07	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL - II	CC-08	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	CC-09	15	0	0	0	0	1	3	1	2	2	1	0	3	1	1	0
COORDENADOR - I	CC-10	58	2	0	0	2	0	5	2	3	14	3	3	15	6	2	1
COORDENADOR - II	CC-11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CHEFE - I	CC-12	25	0	0	0	0	1	3	1	5	1	1	2	7	4	0	0
CHEFE – II	CC-13	4	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CC-14	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA - I	CC-15	3	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SECRETARIA - II	CC-16	30	0	1	0	1	1	5	1	1	1	3	1	5	3	5	2
ASSESSOR - I	CC-17	58	8	2	2	2	2	2	3	3	10	2	2	6	8	3	3
TESOUREIRO - I	CC-18	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TESOUREIRO - II	CC-19	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
AUXILIAR TESOUREIRO	CC-20	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0
CHEFE TRANSPORTE - I	CC-21	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CHEFE TRANSPORTE - II	CC-22	5	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	1	0	0
CHEFE TRANSPORTE - III	CC-23	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0
CHEFE JUNTA MILITAR	CC-24	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CC-25	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		256	22	4	3	7	7	26	10	18	44	12	10	41	29	14	9

ANEXO XIX - CARGOS EM COMISSÃO – REMUNERAÇÃO BÁSICA

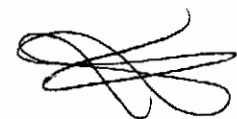
CARGO	CÓDIGO	REMUNERAÇÃO BÁSICA
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-01	Definido pela Câmara
OUVIDOR	CC-02	Definido pela Câmara
PROCURADOR	CC-03	Definido pela Câmara
CONTROLADOR	CC-04	Definido pela Câmara
CHEFE DE GABINETE - I	CC-05	Definido pela Câmara
CHEFE DE GABINETE - II	CC-06	1.200,00
ASSESSOR ESPECIAL - I	CC-07	2.500,00
ASSESSOR ESPECIAL - II	CC-08	1.200,00

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ: 06.553.937/0001-70

Oeiras - Piauí

GERENTE	CC-09	1.500,00
COORDENADOR - I	CC-10	1.000,00
COORDENADOR - II	CC-11	900,00
CHEFE - I	CC-12	850,00
CHEFE - II	CC-13	800,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CC-14	1.500,00
SECRETARIA - I	CC-15	850,00
SECRETARIA - II	CC-16	800,00
ASSESSOR - I	CC-17	788,00
TESOUREIRO - I	CC-18	1.500,00
TESOUREIRO - II	CC-19	1.000,00
AUXILIAR DE TESOUREIRIA	CC-20	900,00
CHEFE DE TRANSPORTE - I	CC-21	1.500,00
CHEFE DE TRANSPORTE - II	CC-22	1.000,00
CHEFE DE TRANSPORTE - III	CC-23	800,00
CHEFE DA JUNTA MILITAR	CC-24	1.000,00
CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CC-25	1.200,00

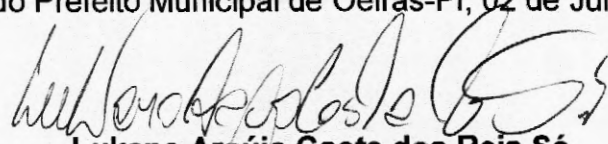
✓
Uelana




ANEXO XX – FUNÇÕES DE CONFIANÇA – QUANTITATIVOS E VALORES

CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
FC-01	14	50,00
FC-02	14	100,00
FC-03	09	150,00
FC-04	11	200,00
FC-05	01	250,00
FC-06	18	300,00
FC-07	02	350,00
FC-08	05	400,00
FC-09	01	450,00
FC-10	46	500,00
TOTAL	121	

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 02 de Junho de 2015.


Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
Prefeito Municipal

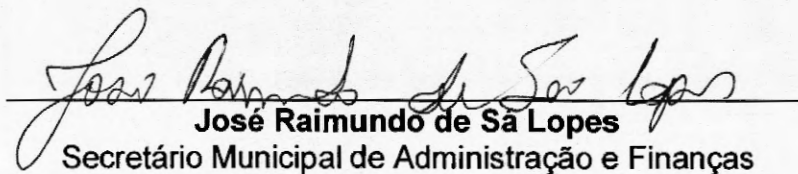
Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ: 06.553.937/000-70

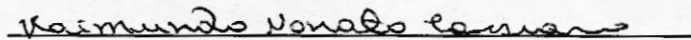
Oeiras - Piauí



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


José Raimundo de Sá Lopes
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Mural da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze.


Raimundo Nonato Cassiano
Chefe de Gabinete

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3462-2842

● **CNPJ: 06.553.937/000** ● 70

Oeiras - Piauí



LEI Nº 1.780, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Altera o § 2º do art. 44 da Lei 4.738, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Coimbra e dá outras providências.

○ Prefeitura Municipal de Coité, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Fago saber que el Cabildo Municipal aprobó a su sanción la siguiente Ld.

Art. 1.º - O § 2.º do Art. 44 da Lei 1.700 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 44.

●

§ 2 - O quantitativo das freguesias de segurança será distribuído pelo Prêmio Municipal e limitado a 80% (oitenta por cento) do número de campos em combate existentes na Prefeitura.

24

41. 2^o - Anexo VI, VII, XIX e XX do L. nº 1

ANEXO XVI
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E VENCIMENTOS
BÁSICOS
ATUALMENTE EXISTENTES E PROPOSTOS

CARGO/FUNÇÃO	NOME DO EMPREGADO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
AGENTE CONTABILISTA DE SAÚDE	MEDRO	40	748,00
AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDRO	30	748,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	MEDRO	03	748,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	MEDRO	20	748,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDRO	31	748,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUARDO FERNANDES LIMA	01	748,00
PROFESSOR	SUPERIOR	11	1.000,00
PROFESSOR DE VÍCIOS ALCOOLICIZANTES	MEDRO	02	748,00
MEDICO - 1 ^o GR	SUPERIOR	03	4.193,00
MOTOCICLETA	MEDRO	03	748,00
MEDICO	MEDRO	03	748,00
ODONTOLÓGICO	SUPERIOR	05	1.000,00
PROFESSOR	SUPERIOR	3/5	1.000,00
PROFESSOR	SUPERIOR	003	1.000,00

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL DE SECUNDARIZADO E VENCIMENTOS
BÁSICOS
MÓDULO A SERVIDOR PRECATORIOS**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	VENZAMENTO R\$ 300
AGENTE ADMINISTRATIVO - S/MS	MÉDIO	23	783,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	MÉDIO	06	783,00
ARQUITETO	SUPERIOR	01	2.000,00
ARQUITETA	SUPERIOR	01	1.800,00
ASSISTENTE SOCIAL - CANS	SUPERIOR	01	2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL - S/MS	SUPERIOR	03	2.000,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	MÉDIO	01	783,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - C/CO	MÉDIO	05	783,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - S/MS	MÉDIO	02	783,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - S/MS	MÉDIO	06	783,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - S/MS	MÉDIO	05	783,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - S/MS	MÉDIO	02	783,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - S/MS	MÉDIO	02	783,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 09 de junho de 2013.

Liberalpolitik
LUDWIG ALVARO COSTA DOS REIS SA
Posto Oficial

Praga das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3442-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70



AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	MÉDIO	15	788,00
BIOLÓGICO	SUPERIOR	01	1.200,00
BOQUEIRO	SUPERIOR	01	1.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA - CEO	SUPERIOR	05	2.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA - PPS	SUPERIOR	07	2.200,00
CONTADOR	SUPERIOR	01	1.500,00
ECONOMISTA	SUPERIOR	01	1.500,00
EDUCADOR FÍSICO - CAPS	SUPERIOR	01	1.500,00
EDUCADOR FÍSICO - NAF	SUPERIOR	01	2.100,00
EDUCADOR FÍSICO - SMAS	SUPERIOR	01	1.500,00
ENFERMEIRO - CAPS	SUPERIOR	02	1.500,00
ENFERMEIRO - PPS	SUPERIOR	03	1.500,00
ENFERMEIRO - SMAS	SUPERIOR	04	1.500,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SUPERIOR	01	1.500,00
ENGENHEIRO CIVIL - SMO	SUPERIOR	01	2.000,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	SUPERIOR	01	2.000,00
ENGENHEIRO SANITARISTA	SUPERIOR	01	2.000,00
FARMACÊUTICO - SMAS	SUPERIOR	01	1.800,00
FISCAL DE CAMPO - SMO	MÉDIO	11	788,00
FISCAL SANITÁRIO - SMAS	MÉDIO	03	1.500,00
FISIOTERAPISTA - NAF	SUPERIOR	02	2.100,00
FISIOTERAPISTA - SMAS	SUPERIOR	01	1.500,00
FONOAUDIÓLOGO - SMO	SUPERIOR	01	1.500,00

JORNALISTA	SUPERIOR	01	1.800,00
MÉDICO - PPS	SUPERIOR	07	1.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL - CAPS	SUPERIOR	01	2.000,00
MÉDICO INFANTOLÓGICO - SMAS	SUPERIOR	01	2.000,00
MÉDICO VETERINÁRIO - SMAS	SUPERIOR	01	1.800,00
MÉDICO VETERINÁRIO - SMO	SUPERIOR	01	2.000,00
MOTOCICLISTA - SMAS	MÉDIO	01	788,00
MOTOCICLISTA - SMO	MÉDIO	02	788,00
MULTICICLISTA - NAF	SUPERIOR	01	2.100,00
MULTICICLISTA - SMAS	SUPERIOR	01	1.500,00
PIANISTA - CAPS	SUPERIOR	01	1.500,00
PIANISTA - SMAS	SUPERIOR	01	788,00
PROFESSOR	SUPERIOR	02	1.500,00
PSICÓLOGO - CAPS	SUPERIOR	01	2.100,00
PSICÓLOGO - NAF	SUPERIOR	01	2.100,00
PSICÓLOGO - SMAS	SUPERIOR	03	1.500,00
TÉCNICO AGRÍCOLA - SMAS	MÉDIO TÉCNICO	01	950,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MÉDIO TÉCNICO	01	950,00

Praca das Vitórias, 37 - Oeiras - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3422-2842
CNPJ: 08.659.937/0001-70

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMO	MÉDIO TÉCNICO	02	788,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PPS	MÉDIO TÉCNICO	02	788,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMAS	MÉDIO TÉCNICO	01	788,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMO	MÉDIO TÉCNICO	02	788,00
TÉCNICO EM FISIOTERAPIA - CEO	MÉDIO TÉCNICO	01	1.600,00
TÉCNICO EM FISIOTERAPIA - SMO	MÉDIO TÉCNICO	02	788,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - PPS	MÉDIO TÉCNICO	11	788,00
TURISMOLOGO - SMO	SUPERIOR	01	1.100,00
TOTAL		251	

ANEXO VIII - CARGOS EM COMISSÃO - QUANTITATIVO E LOTAÇÃO

CARGO	CODIGO DO CARGO EM COMISSÃO	QUANT. TOTAL	CAB. PREF.	CAB. VICE-PREFEITO	OUVIDOR GERAL	PROC. GERAL	CONT. GERAL	SEC. MUN. ADM. PPL	SEC. MUN. IND. TRAB. COM. SERV.	SEC. MUN. INFRA. ESTRU.	SEC. MUN. EDUC.	SEC. MUN. CULT.	SEC. MUN. ESP.	SEC. MUN. SAÚDE	SEC. MUN. ASS. AGRIC. ROR.	SEC. MUN. IND. MEI. AGR.	SEC. MUN. JAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-01	10	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
OUVIDOR	CC-02	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR	CC-03	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTROADOR	CC-04	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE - I	CC-05	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE - II	CC-06	13	1	0	0	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL - I	CC-07	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL - II	CC-08	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	CC-09	2	0	0	0	0	1	3	0	2	2	1	0	3	1	1	0
COORDENADOR - I	CC-10	68	2	0	0	2	0	5	2	3	14	3	6	15	6	2	1
COORDENADOR - II	CC-11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CHEFE - I	CC-12	28	0	0	0	0	1	3	1	5	1	2	7	4	0	0	0
CHEFE - II	CC-13	0	0	0	0	0	0	1	0	10	2	0	0	0	0	1	0
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CC-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA - I	CC-15	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA - II	CC-16	30	0	1	0	1	1	5	1	1	1	3	1	6	3	6	2
ASSESSOR - I	CC-17	68	0	2	2	2	2	2	3	3	10	2	2	6	6	3	3
TESOUREIRO - I	CC-18	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TESOUREIRO - II	CC-19	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
AUXILIAR TESOUREARIA	CC-20	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0
CHEFE TRANSPORTE - I	CC-21	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CHEFE TRANSPORTE - II	CC-22	5	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	1	0	0
CHEFE TRANSPORTE - III	CC-23	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0
CHEFE JUNTA MILITAR	CC-24	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CC-25	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		256	22	4	3	7	7	26	10	18	44	12	10	41	20	14	9

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 04.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tela: 3415-4215/4217 - Ramal: 225
www.picos.pi.gov.br e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 079/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13304/2014
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL 079/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 4066/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERCEIRA IDADE.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GLOBAL PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TUDO A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR INTERESS DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DENTRO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NÃO HAVENDO QUAISQUER ACRESCIMOS DE VALORES OU CONDIÇÕES CONTRÁRIAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO, EM RESPEITO E AMPARO LEGAL DO ARTIGO 17 DA LEI 8.666/93 E ARTIGO 12, § 2º E 14º DO DECRETO FEDERAL 3967/2013.
VALORES: R\$ 10.234,33 (DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FINE, PROJETO/ATIVIDADE: 2054, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2015

ANEXO XIX - CARGOS EM COMISSÃO - REMUNERAÇÃO BÁSICA

CARGO	CÓDIGO	REMUNERAÇÃO BÁSICA
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-01	Definido pela Câmara
OUIVADOR	CC-02	Definido pela Câmara
PROCURADOR	CC-03	Definido pela Câmara
CONTROLADOR	CC-04	Definido pela Câmara
CHEFE DE GABINETE - I	CC-05	Definido pela Câmara
CHEFE DE GABINETE - II	CC-06	1.300,00
ASSESSOR ESPECIAL I	CC-07	2.600,00
ASSESSOR ESPECIAL II	CC-08	1.300,00
GERENTE	CC-09	1.800,00
COORDENADOR - I	CC-10	1.000,00
COORDENADOR - II	CC-11	900,00
CHEFE - I	CC-12	800,00
CHEFE - II	CC-13	800,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CC-14	1.500,00
SECRETARIA - I	CC-15	700,00
SECRETARIA - II	CC-16	800,00
TELEFONEIRO - I	CC-17	788,00
TELEFONEIRO - II	CC-18	1.500,00
AUXILIAR DE TESOURARIA	CC-19	1.000,00
CHEFE DE TRANSPORTE - I	CC-20	900,00
CHEFE DE TRANSPORTE - II	CC-21	1.000,00
CHEFE DE TRANSPORTE - III	CC-22	800,00
CHEFE DE MANTA MILITAR	CC-23	1.000,00
CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CC-24	200,00

ANEXO XX - FUNÇÕES DE CONFIANÇA - REMUNERAÇÃO BÁSICA E VALORES

CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
FC-01	14	90,00
FC-02	14	100,00
FC-03	08	150,00
FC-04	11	200,00
FC-05	01	250,00
FC-06	10	300,00
FC-07	02	350,00
FC-08	05	400,00
FC-09	01	450,00
FC-10	05	500,00
TOTAL	121	

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 02 de Junho de 2015.

Luiz Carlos Costa dos Reis
Luiz Carlos Costa dos Reis
Prefeito Municipal

RECORDES DE PUBLICAÇÃO

João Roberto da Silva
João Roberto da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Manuseada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Almeida Nogueira
Almeida Nogueira
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 066/2015

Alterações no BEB 2014-2017, LDO e LOA para 2015.

Art. 1º. Ficam alteradas as ações previstas no Anexo II do Plano Plurianual 2014-2017, Lei Municipal nº 044/2013:

- 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
- 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí 06 de junho de 2015.

João Roberto da Silva
JOÃO MARTINS DA LUZ
Prefeito Municipal